

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

80º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DA REDE DE ESCRITÓRIOS LOCAIS DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI) - SEGER

Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 80º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como docentes e docentes assistentes, referente ao Processo 2026-8L841, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas da SEGER em relação a “Formação dos Servidores e Agentes Públicos da Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação (ELPI)”.

O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1 DA INCLUSÃO

1.1 Ficam estabelecidas como premissas para a aptidão ao credenciamento de docentes e docentes assistentes, para eventual atuação no curso **“Formação dos Servidores e Agentes Públicos da Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação (ELPI)”**, aquelas prevista na Tabela 6.2.1, constantes no Termo de Referência, conforme apresentado abaixo:

Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Oferta (Curso/Aula)	Critério de Aptidão	Documentos Comprobatórios
I – Mapeamento de Processos – Do conceito à prática. (DOCENTE)	Possuir formação de nível superior completo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E	Diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E
	Possuir formação acadêmica ou técnica em metodologias e ferramentas de gestão e mapeamento de processos. E	Certificados, ou diplomas, ou declarações, que comprovem formação acadêmica, ou técnica, ou capacitação, em metodologias e ferramentas de gestão e mapeamento de processos. E
	Possuir experiência profissional comprovada em metodologias e ferramentas de gestão e mapeamento de processos. ou experiência em docência, em metodologias e ferramentas de gestão e mapeamento de processos.	A comprovação da capacidade técnica poderá ocorrer por um ou mais dos seguintes documentos: a) currículo Lattes acompanhado da respectiva documentação comprobatória; b) atestados ou declarações emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; c) certidões, ou certificados, emitidos por pessoa jurídica, que evidenciem atuação profissional, docente ou técnica na temática do curso;
II – Mapeamento de Processos – Do conceito à prática. (DOCENTE ASSISTENTE)	Possuir formação de nível superior completo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E	Diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E

III – Oficina de Representação de Processos (mapeamento) (DOCENTE)	Ter conhecimento técnico em Gestão de Processos de Negócios (BPM)	Certificado de cursos na área de Gerenciamento de Processos de Negócios (BPM) emitidos por instituição de ensino.
	OU	OU
	Experiência comprovada como docente ou docente assistente na área de Gestão de Processos de Negócios (BPM).	Certificado ou declaração, emitidos por pessoa jurídica, que comprove atuação profissional como docente ou docente assistente na área de Gestão de Processos de Negócios (BPM).
	Possuir formação de nível superior completo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);	Diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
	E	E
	Possuir formação acadêmica ou técnica em metodologias e ferramentas de gestão e mapeamento de processos.	Certificados, ou diplomas, ou declarações que comprovem formação acadêmica, técnica ou capacitação em metodologias e ferramentas de gestão e mapeamento de processos.
	E	E
	Possuir experiência profissional comprovada em metodologias e ferramentas de gestão e mapeamento de processos.	A comprovação da capacidade técnica poderá ocorrer por um ou mais dos seguintes documentos:
	OU	a) currículo Lattes acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
	Experiência em docência, em metodologias e ferramentas de gestão e mapeamento de processos.	b) atestados ou declarações emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
		c) certidões, ou certificados, emitidos por pessoa jurídica, que evidenciem atuação profissional, ou docente ou técnica na temática do curso.

IV – Oficina de Representação de Processos (mapeamento) (DOCENTE ASSISTENTE)	Possuir formação de nível superior completo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E	Diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
	Ter conhecimento técnico em Gestão de Processos de Negócios (BPM) OU experiência comprovada como docente ou docente assistente na área de Gestão de Processos de Negócios (BPM).	Certificado de cursos na área de Gerenciamento de Processos de Negócios (BPM) emitidos por instituição de ensino. OU Certificado ou declaração, emitidos por pessoa jurídica, que comprove atuação profissional como docente ou docente assistente na área de Gestão de Processos de Negócios (BPM).
V – Sistema e-Flow (DOCENTE)	Possuir formação de nível superior completo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E	Diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E
	Possuir formação acadêmica ou técnica compatível com a temática do curso (Sistema e-Flow); E	Certificados, ou diplomas, ou declarações que comprovem formação acadêmica ou técnica em capacitação relacionada ao Sistema e-Flow. E
	Possuir experiência profissional comprovada relacionada ao Sistema e-Flow OU Possuir experiência como docente relacionada ao Sistema e-Flow, incluindo atuação na condução de	A comprovação da capacidade técnica poderá ocorrer por um ou mais dos seguintes documentos: a) currículo Lattes acompanhado da respectiva documentação comprobatória; b) atestados ou declarações emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; c) certidões, ou certificados, emitidos por pessoa jurídica que evidenciem atuação

	treinamentos, capacitações e orientações relacionadas à utilização da ferramenta no âmbito da gestão de processos.	profissional, docente ou técnica na temática do curso.
VI – Sistema e-Flow (DOCENTE ASSISTENTE)	Possuir formação de nível superior completo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E	Diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); E
	Possui capacitação no sistema e-Flow, na parte administrativa, E	Certificado de participação no curso do sistema e-Flow (presencial ou EAD) emitido por instituição de ensino. E
	Possuir experiência como docente ou docente assistente, evidenciando domínio do conteúdo.	Certificado ou declaração, emitidos por pessoa jurídica, que comprove atuação profissional como docente ou docente assistente na área (Sistema e-Flow).

1.2 Os profissionais interessados deverão realizar o credenciamento por meio do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/e91a8082-4dc6-ae69-dbc8-133ef163c083> bem como encaminhar toda a documentação obrigatória prevista no edital de credenciamento, incluindo os documentos exigidos para atendimento às disposições deste Edital.

1.3 Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 10/08/2026.

Fernanda Viguini Nepomuceno
Agente de Contratação - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO
PRESIDENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 10/08/2026 09:55:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2026 09:55:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SUELEM VIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8CKBG8>